



Carta resposta

Ao Sr. Ricardo Luis Vignatti,
Terra do Galo Positiva Comunicação e Marketing Ltda.

Prezado,

Procedeu-se à avaliação da Proposta de Projeto de Patrocínio do evento **37ª Feira de Inverno – Circuito Cultural de Inverno: Magia, Música e Tradição**, em conformidade com os termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, tendo sido definido o repasse do valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com pagamento previsto até **02 de julho de 2026**. Ademais, o Município contribui para a realização do evento por meio do apoio com a infraestrutura do **Parque da Vindima Eloy Kunz**, local onde acontecerá o evento.

Ao mesmo tempo em que parabenizamos a entidade, pedimos atenção às seguintes considerações:

- Realizar, **no prazo máximo de 15 dias, após a execução do evento**, a devida Prestação de Contas, evidenciando as contrapartidas oferecidas conforme o projeto, nas quais deverão **constar a menção como patrocinador e/ou logomarca do município**:

RETORNO/CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS AO MUNICÍPIO COMO PATROCINADOR		
28.	Tipo de peça/mídia/entrega de visibilidade de marca	Quantidade
	Assinatura em mídia contratada total da Feira / rádio, jornal, video digital para redes sociais	15 Spots na Rádio Mais Nova, 15 Rádio Viva, 15 Rádio Solaris, 15 Tua Rádio, 10 Amizade, Logo 02 Jornal o Florense – 03 videos digital
	Logomarca no material impresso	80 Cartazes / 2.000 Flyers / 150 crachás/ 100 convites abertura e encerramento
	Citação em releases	05 unidades
	Espaço para palavra de representante do patrocinador	Abertura / encerramento
	Mídia Digital / site / redes sociais	01 Card e 01 banner digital
	Banner do evento - logomarca	03 unidades
	Área promocional para o Turismo	01 espaço no acesso da feira
	02 Telão led para rodar vídeo do turismo	Videos disponíveis pelo patrocinador assinatura das peças patrocinadas
	Divulgação nas emissoras / participação nas entrevistas	Rádios Viva, Rádio Mais Nova, Rádio Amizade, Rádio Solaris, Jornal outros
	Sistema de som Interno	Veiculação do spot do patrocinador

- Realizar a prestação de contas da seguinte forma:
 - Comprovar através de relatório de prestação de contas (Anexo V) a aplicação dos recursos patrocinados usados em meios de comunicação, justificando a escolha e o alcance dos meios de comunicação utilizados;
 - Notas fiscais das despesas pagas com o valor do patrocínio, com data de emissão posterior ao depósito dos recursos, e justificativa da escolha dos fornecedores;

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil



- c) Relatórios completos com cópia das peças gráficas, fotos e textos utilizados em entrevistas e divulgações, conforme contrapartidas estipuladas neste contrato;
 - d) Comprovantes de entregas de convites e/ou credenciais ao evento conforme acordado;
 - e) Extrato bancário da conta do proponente utilizada para o recebimento e execução dos valores do patrocínio, demonstrando a movimentação financeira referente ao projeto;
 - f) Relatório Financeiro da Aplicação do Recurso Patrocinado (Anexo VI), devidamente acompanhado dos comprovantes de pagamento.
 - g) O Relatório de Prestação de Contas (Anexo V) deverá ser entregue em formato impresso e protocolado, juntamente com cópia da documentação acima solicitada.
 - h) Não será aceita a entrega de itens físicos, tais como cartazes, folders, ingressos, crachás, pulseiras, bonés, camisetas, troféus, entre outros similares, junto à prestação de contas. Estes deverão constar no relatório como comprovação, de forma fotográfica e impressa.
 - i) Entrega de 01 cópia do Relatório de Prestação de Contas e documentação anexa, em formato digital, através de e-mail simone.turismo@floresdacunha.rs.gov.br.
- **IMPORTANTE:** Encaminhar todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, para aprovação do setor de **Comunicação da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha**, através do Whatsapp (54) 99936-1137 ou e-mails comunica@floresdacunha.rs.gov.br e cultura@floresdacunha.rs.gov.br
 - A data de pagamento prevista poderá sofrer alterações.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição.

Flores da Cunha, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO CENTENARO MIGNONI
Data: 17/06/2026 19:05:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Centenaro Mignoni
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Cultura e Inovação